



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO N° 31, DE 10 DE MAIO DE 2010.**

*Cria e constitui a Câmara Especializada de Orçamento e Finanças no âmbito do Conselho Superior do IFPB.*

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA-IFPB, no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no caput do art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, do inciso I do artigo 8º e artigo 10 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, considerando o disposto no inciso IX do artigo 6º do Regimento Interno deste Conselho e de acordo com as decisões tomadas na segunda reunião ordinária, de 10 de maio de 2010, **RESOLVE**:

Art. 1º Criar, no âmbito do Conselho Superior do IFPB, a Câmara Especializada em Orçamento e Finanças.

Art. 2º Designar os conselheiros Herivelto José da Silva, José Avenzoar Arruda das Neves, José Gonçalves da Silva Filho, José Nicodemos Rodrigues de Sousa Sobrinho, Marco Antonio de Santana Ordonho, Verônica Lacerda Arnaud e Washington César de Almeida Costa para constituírem a referida Câmara.

Art. 3º As atribuições e forma de funcionamento da Câmara são as previstas no Regimento Interno deste Conselho.

Art. 4º Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB e entra em vigor a partir desta data.



**ANTÔNIO CARLOS GOMES VARELA**  
Presidente do Conselho Superior